



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

Procuradoria Geral do Município

PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

PROCESSO _____

FLS _____ RUBRICA _____

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo aditivo ao contrato nº 02/2022, para prestação de serviços que entre si fazem: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a firma: VEGA P SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, objeto da licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº16/2021 e a ATA SRP nº 25/2021, constante do procedimento, na forma abaixo:

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.414.019/0001-12, cuja sede fica estabelecida na Avenida Castelo Branco, nº 81, Centro, Trajano de Moraes/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo. Senhor (a): **Cleide Siqueira de Moraes Ladeira**, portador da carteira de identidade nº 06284625, expedida pelo DIC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 730.196.827-20, e de outro lado a firma: **VEGA P SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rod RJ, sn, Barra Mansa, São Sebastião do Alto, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.245.017/0001-30, aqui denominada **CONTRATADA**, representada por: **Leandro Petinate Graciano**, portador da Carteira de Identidade nº 121.553.57-2, inscrito no CPF sob o nº 083.215.057-67, vêm por meio do presente instrumento particular, promover a **prorrogação ao Contrato 02/2022**, celebrado em **18/02/2022**, constante do **processo administrativo nº 2940/2021**, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo dos serviços, objeto do instrumento de contrato, pelo **período de 12 (doze) meses**, no valor de **R\$ 583.800,00 (quinhentos e oitenta e três mil e oitocentos reais)**, a contar da data do presente termo, **com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93**, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os serviços prestados, mantendo os preços inicialmente pactuados.

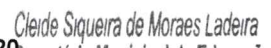
CLÁUSULA SEGUNDA

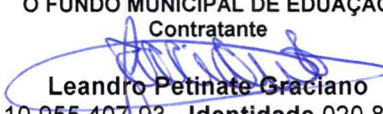
Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais, que fica fazendo parte constante no presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 18 de fevereiro de 2023


Cleide Siqueira de Moraes Ladeira
Identidade nº 06284625 DIC, CPF nº 730.196.827-20
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

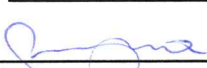

Cleide Siqueira de Moraes Ladeira
Secretária Municipal de Educação
Matr. 7816


Leandro Petinate Graciano
CPF 110.955.407-93 - Identidade 020.822.857-7
VEGA P SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Contratada

Testemunhas:

1.  _____

RG: 094.694.16-0 CPF: 085.634.66+35

2.  _____

RG: 12213991-0 CPF: 08212+46+00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Fundo Municipal de Educação

**1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO E VALOR AO CONTRATO 02/2022- Pregão 16/2021.**

- 1 - PROCESSO Nº: 4805/2022**
- 2 - CONTRATANTE:** O Fundo Municipal de Educação.
- 3 - CONTRATADO:** VEGA P. SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES A.
LTDA. CNPJ 25.245.017/0001-30
- 4 - OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos com mo-
torista e sem combustível atendimento a secretaria Municipal de
Transportes e outras.
- 5 - VALOR DO CONTRATO:** R\$ 583.800,00 (quinhentos e oitenta e
três mil e oitocentos reais)
- 6 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** 12 (doze) meses.
- 7 - ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2023.
- 8 - FISCAL DO CONTRATO:** Manoel de Oliveira Ferreira- Mat. 3947

PUBLICADO

JORNAL: GAZETA DO RIO SUDESTE

EDIÇÃO: 750 ANO: XXIII

DATA: 30-03-23